

data da publicação, no Diário Oficial da União, da certidão de arquivamento, no órgão de Registro do Comércio, dos atos relativos à incorporação.

Art. 5º As alterações ora aprovadas foram objeto de deliberação dos acionistas da sociedade incorporadora e das sociedades incorporadas, em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 8 de junho de 1973.

Art. 6º A Sul Brasileiro - Seguros Gerais S/A assume todos os direitos e obrigações das sociedades incorporadas, na forma do disposto no art. 152 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940. - Décio Vieira Veiga.

(Publicada in DOU de 25.09.73 - pág.3269)

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 13.588/73, resolve:

Nº 87, de 13.09.73 - Fazer cessar, os efeitos da Portaria nº 91, de 17 de novembro de 1972, publicada em D.O.U. de 04.07.73, que designou MARINA DA CUNHA GOMES, Auxiliar Especializada "E", para exercer a função de substituta eventual do Chefe da Seção de Cadastro Profissional, do Departamento de Fiscalização.

Nº 88, de 13.09.73 - Designar a servidora ANNA BEATRIZ ANTONGINI RAMAGEM, Auxiliar Especializada "D", para substituir o Chefe da Seção de Cadastro Profissional, do Departamento de Fiscalização, padrão GF-4, nos seus impedimentos eventuais.

(Publicadas in DOU de 24.09.73 - pág. 3251)